



TERMO ADITIVO Nº 37/2024  
**3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 14/2021**  
**PROCESSO 23479.004994/2021-55**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2024, Seção 2, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MINHA BIBLIOTECA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, sediado(a) na Avenida Queiroz Filho, 1700 - sala 311 bloco E - Vila, CEP: 05.319-000, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANA LAURINDA SERRA ALVES**, representante por procuração, tendo em vista o que consta no **Processo** nº 23479.004994/2021-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 14/2021**, decorrente do **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 14/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA VIRTUAL** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório de **Inexigibilidade nº 05/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 14/2021**, na forma do art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.004994/2021-55**:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por **12 meses, até a data de 05/01/2026**.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** em virtude do reajuste de 8,48% baseado no índice ICTI, sendo 3,54% referente ao período de 05/07/2022 a 04/07/2023, e 4,77% referente ao período de 05/07/2023 a 04/07/2024, conforme memória de cálculo nos autos, totalizando uma variação de R\$ 9.514,34 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), atualizando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 121.730,17 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

##### **“CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 05/01/2026, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:”



A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 121.730,17 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos).**”

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

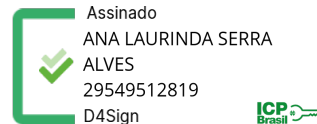
**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

ana.alves@minhabiblioteca.com.br



---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**Minha Biblioteca LTDA**  
P/ CONTRATADA

Aditivo - Renovação - Contrato N° 37 2024 - UNIFESSPA pdf  
Código do documento 6a0e0b3a-8297-43ea-a7bd-dfb9e179bbfe



## Assinaturas



ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819  
Certificado Digital  
ana.alves@minhabiblioteca.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

### 26 Dec 2024, 17:51:36

Documento 6a0e0b3a-8297-43ea-a7bd-dfb9e179bbfe **criado** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email:caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-26T17:51:36-03:00

### 26 Dec 2024, 17:52:10

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-26T17:52:10-03:00

### 26 Dec 2024, 18:30:52

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819 **Assinou como parte** Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br. IP: 168.205.152.211 (168.205.152-211.host.megalinkcorp.com.br porta: 19122). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819. - DATE\_ATOM: 2024-12-26T18:30:52-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):29f5ed63f05d9d1f4ea5710b6cee2ca9aa7f86795be51a443840c4934cf723b8  
(SHA512):09b6243e012e196b200d32900c55e8f4b9ee540c544a3cf18d2db7b07882a1dd460ba3af905a4d2a486b62d69b95b9da3d2c27336d8a96ed6a7776f29dfa6fc8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.